PORTARIA Nº 148/2020, de 12 de novembro de 2020.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo		Reassumir Funções em
Pedro Trombetta	Operador de Máquinas	28/10/2019 a 27/10/2020	16/11/2020	16/12/2020

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA					
em	_/_	_/_	_ a _	/_	/
Ass:					

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. de Adm., Plan. e Finanças